

PORTARIA Nº 024/2023/GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 543, de 30 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o contido na Circular Interna nº 03/2023, de 3 de abril de 2023, da Comissão Especial de Recomposição do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, que solicita a Revogação da Portaria nº 022/2023, de 21 de março de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 22/2023, de 21 de março de 2023, publicada na página 28 do Diário Oficial nº 28.462, de 22 de março de 2023, que suspendeu os trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 018/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0438a935

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar